



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e auditoria técnica na análise de riscos, diagnósticos, estudos preliminares e supervisão junto ao setor de licitações destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias do município de Abaetetuba-PA, com o valor global de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).**

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho à Sra. MARINA PINHEIRO PINTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Abaetetuba/PA, 03 de Maio de 2023.

  
**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba